



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2021, ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA DENISE MOREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **CLAUDIO ANTÔNIO PALMA**, inscrito no CPF sob nº 440.417.306-78 e RG 2.195.177 SSP/MG, residente e domiciliado no Sítio São Bartolomeu, Distrito de São Bartolomeu de Minas, Cabo Verde-MG **CONTRATANTE** e a empresa e **DENISE MOREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.966.588/0001-06, sediada à Praça Coronel Virgílio Silva, nº 63, Bairro Centro, Botelhos-MG, CEP:37.720-000, doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **Sra DENISE MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº MG 11376916 SSP/MG e CPF nº035.889.646-06. Têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 021/2021, Processo Licitatório nº 18/2021, pregão presencial 04/2021, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0138 Classificacao: 0207 041220402 2.008 339030

<u>Item</u>	<u>Especificação</u>	<u>Qntde aditada</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Preço Total</u>
512	Anri Ferrugem 300 ml	06,00	R\$ 8,00	R\$ 48,00

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem
Inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se
este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que
também o subscrevem.

Cabo Verde, 24 de novembro 2021.

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**DENISE MOREIRA DA SILVA
DENISE MOREIRA DA SILVA-ME**

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Contrato: ATA021/21 OS: 3080		Processo: PRC0001821 Tp selecao: Item		Forn: 8416 DENISE MOREIRA DA SILVA 03588964 Vr. ctr.:		453.568,56						
Produto: 17407 ANTI FERRUGEM 300ML		Valores Originais: Qte:		45,00 Vr. unit.:		8,00 Vr. tot.:		360,00				
	Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
	2		24/11/2021		6,00		8,00		48,00		0,01	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor									48,00		0,01	